

= DECRETO Nº 372 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

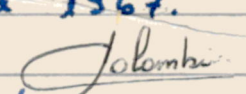
Art. 1º - Ficam concedidos à D^ª Helena Maria Nunes Del Mônico professora efetiva da Escola Municipal "Jeronimo Lorena", deis (10) dias de licença, de 5-6-67 a 14-6-67, inclusive, para tratamento de saúde, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 946, datado de 5-6-67, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 5 de junho de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de junho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -